

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

19 — Composição do júri:

Presidente: Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador do Pelouro de Recursos Humanos;

Vogais efectivos: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior;

Vogais suplentes: Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior e Tânia Sofia Bernardo da Graça, Técnica Superior;

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento concursal será publicitado pelos meios seguintes:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, através de publicação integral;

b) Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), ficando disponível no primeiro dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*;

c) Na página electrónica da Câmara Municipal de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt), por extracto disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República*;

d) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*.

16 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Fernando Atacadado Pereira*.

303089692

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Edital n.º 355/2010

Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Amarante:

Torna público que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 6 de Abril de 2010, aprovou, para submissão à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, bem como para apreciação das Associações representativas dos diversos sectores, o Projecto de Código Regulamentar, assim como a respectiva fundamentação económico-financeira, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, nos termos do n.º 2 do citado artigo, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal de Amarante, Alameda Teixeira de Pascoais, 4600-011 Amarante.

Mais faz saber que o processo está disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de funcionamento, assim como na página electrónica do Município.

E para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Município.

Amarante, 8 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Armindo José da Cunha Abreu*.

303125274

MUNICÍPIO DE BARRANCOS

Aviso n.º 7570/2010

(Prorrogação da nomeação de chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição)

Pelo meu Despacho n.º 31/P/2010, de 18 de Março, autorizei, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a prorrogação da nomeação em regime de substituição, até a tomada de posse do candidato que vier a ser provido na sequência do procedimento concursal do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira

(cargo de direcção intermédia de 2.º grau), da licenciada em Ciências Políticas e Administrativas, Lurdes Mendes Saramago Agulhas.

A presente prorrogação da nomeação em regime de substituição, produz efeitos a partir do dia 18 de Março de 2010.

Paços do Município de Barrancos, 25 de Março de 2010. — O Presidente, *Dr. António Pica Tereno*.

303097768

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso (extracto) n.º 7571/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de Câmara, tomada na reunião de 15/03/2010, foram declarados extintos os procedimentos concursais seguintes, abertos pelo aviso n.º 9340/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90 de 11/05/2009, para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, em virtude de estarem ultrapassados os fundamentos invocados para as contratações que visavam:

Refª A — 1 Assistente Técnico (Animação Sociocultural) — GAS;
Refª B — 1 Especialista de Informática — GGI;
Refª C — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — Arquivo;

Refª D — 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais) — DAG/Serviços Auxiliares;

Refª E — 1 Técnico Superior (Gestão) — DAF/Planos e Orçamentos;

Refª F — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DAF/Secção de Aprovisionamento;

Refª I — 2 Assistentes Operacionais (Asfaltadores) — DOM/Obras por Administração Directa — Vias e Caminhos;

Refª J — 1 Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) — DOM/Obras por Administração Directa — Vias e Caminhos;

Refª L — 2 Assistentes Operacionais (Carregadores) — DOM/Parque Municipal — Armazém;

Refª M — 1 Assistente Operacional (Electricista) — DOM/Parque Municipal — Oficinas;

Refª O — 1 Assistente Operacional (Motorista Ligeiros) — DOM/Parque Municipal — Transportes;

Refª P — 1 Assistente Operacional (Coveiro) — DSU/Cemitérios;

Refª Q — 4 Assistentes Operacionais (Jardineiros) — DZV/Parques e Jardins;

Refª R — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DBM/Apoio Administrativo;

Refª V — 1 Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo) — DBM/Património Cultural;

Refª X — 2 Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativos) — DCD/Sector da Cultura;

Refª Z — 4 Assistentes Operacionais (Auxiliares Administrativos) — DCD/Sector de Desporto;

Refª AB — 1 Assistente Técnico (Animação Sociocultural) — DAJ/Animação.

18 de Março de 2010. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303054731

Aviso (extracto) n.º 7572/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de Câmara, tomada na reunião de 15/03/2010, foram declarados extintos os procedimentos concursais seguintes, abertos pelo aviso n.º 11496/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 29/06/2009, para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado, considerando a reestruturação dos serviços municipais em curso:

Ref. A — 1 Técnico Superior (Sociologia) — GIRP;

Ref. D — 1 Técnico Superior (Ciências Sociais e Humanas) — DSE/Acção Social Escolar;

Ref. E — 1 Técnico Superior (Animação Sociocultural) — DSE/Dinamização Socioeducativa;

Ref. F — 1 Assistente Técnico (Administrativo) — DAF/Secção de Expediente e Arquivo;

Ref. G — 1 Assistente Técnico (Administrativo) — DCD/Apoio Administrativo;

Ref. H — 1 Assistente Técnico (Administrativo) — DCD/Sector de Desporto;

Ref. I — 3 Assistentes Técnicos (Administrativos) — DCD/Parque de Campismo;

Ref. J — 1 Encarregado Operacional — DOM/Obras por Administração Directa — Vias e Caminhos;

Ref. M — 1 Assistente Operacional (Montador Electricista) — GGI;

Ref. N — 1 Assistente Operacional (Electricista) — DOM/Parque Municipal — Oficinas.

18 de Março de 2010. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303055266

Aviso (extracto) n.º 7573/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por deliberação de Câmara, tomada na reunião de 15/03/2010, foram declarados extintos os procedimentos concursais seguintes, abertos pelo aviso n.º 14825/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 de 20/08/2009, para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato por tempo indeterminado, considerando a reestruturação dos serviços municipais em curso:

Ref.ª A — 2 Técnicos Superiores (Gestão) — DAF/Planos e Orçamentos;

Ref.ª C — 1 Assistente Técnico (Artes Gráficas) — GIRP;

Ref.ª D — 1 Assistente Técnico (Comunicação — Marketing, Relações Públicas e Publicidade) — GIRP;

Ref.ª G — 1 Encarregado Operacional — DOM/Parque Municipal — Oficinas.

18 de Março de 2010. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Domingos Negreiros Velez*.

303055299

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso n.º 7574/2010

Lista Unitária de Ordenação Final do Candidato Aprovado

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de coordenador técnico, do mapa de pessoal do Município de Belmonte:

António Manuel Salgueiro Henriques Leitão -14,36 valores

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente da Câmara, de 05/03/2010, foi notificada ao candidato, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página electrónica, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 Janeiro.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Município de Belmonte, 30 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Amândio Manuel Ferreira Melo*.

303096966

MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Aviso n.º 7575/2010

Homologação da lista de classificação final do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira de assistente operacional — procedimento de colocação de sinais de trânsito.

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final relativo ao procedimento concursal aberto por aviso datado de 16 de Setembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 189, de 29 de Setembro de 2009, identificado no referido aviso como procedimento “D”.

Candidatos aprovados:

Bruno Manuel dos Santos Marques — 17,17

António Joaquim Semeano Chitas — 16,80

António Augusto Ferro Rosa — 14,70

António José Cardoso Simões — 13,93

Jorge das Neves Facha -13,00

Ricardo Jorge da Silva Joaquim — 12,53

Vitor Carlos Couto de Sá Pereira — 12,37

Paulo José Nunes Fernandes — 11,07

Candidatos excluídos:

Paulo Jorge Batista da Silva — a)

José Artur Serrão Nabais — a)

Vera Catarina Marques Venâncio Marqueiro — a)

Inácio João Oliveira — b)

a) Não compareceu à realização da prova

b) Desistência da realização da prova

No presente procedimento concursal não se verificam situações ou relações jurídicas de emprego público previamente constituídas que imponham a aplicação dos critérios de ordenação preferencial legalmente estabelecidos.

A lista de ordenação final foi homologada por meu despacho, datado de 23 de Março de 2010.

Do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Paços do Município de Benavente, 23 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Ganhão*.

303100066

MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

Edital n.º 356/2010

José Francisco Gomes Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de Março de 2010 e para efeitos no prescrito no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o projecto de alteração ao Regulamento Municipal de Mercados e Feiras do Município de Celorico da Beira, artigos 34.º e 45.º, o qual poderá ser consultado na Secção Administrativa da Câmara Municipal de Celorico da Beira, durante o horário normal de funcionamento e no sítio da Câmara Municipal de Celorico da Beira, em www.cm-celoricodabeira.pt, para recolha de sugestões que acharem por convenientes.

Passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 34.º

Nas ruas que circundam as feiras e nas que directamente comunicam com aquelas, é proibida a venda ambulante, ainda que os vendedores estejam munidos de licença, de produtos ou artigos de qualquer natureza.

Artigo 45.º

Hasta Pública

Na licitação não são aceites lanços inferiores a 3,00€.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que depois de assinados e autenticados com o selo branco em uso nesta autarquia, vão ser afixados nos lugares de estilo deste Município.

Celorico da Beira, 18 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

303079129

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 7576/2010

Em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e para os efeitos previstos no n.º 1 do referido artigo da Portaria